



EDITAL Nº 05, DE 13 DE MARÇO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTAS DE PESQUISA
CONTRATO 05/2019, SICONV 888288/2019, PROJETO “RECOMENDAÇÕES BRASILEIRAS
DE ATIVIDADES FÍSICA”**

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **reabertura** do Edital nº 05 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de pesquisa, junto ao projeto “**Recomendações Brasileiras de Atividades Física**”, e estabelece novo cronograma de datas, nos seguintes termos:

1. Pelo presente instrumento ficam retomadas as atividades do Edital nº05, sendo apresentado novo cronograma das etapas do certame e suas datas::

| Data | Etapas |
|-----------------|---|
| 16 a 20/03/2020 | Inscrições – realizadas finalizadas |
| 07 a 12/04/2020 | PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora |
| 13/04/2020 | Publicação de aprovados para a segunda etapa – divulgado no endereço eletrônico http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ |
| 14/04/2020 | Período de interposição de recursos à primeira etapa. |
| 15 a 16/04/2020 | Julgamento do Recurso da primeira etapa. |
| 17/04/2020 | Segunda etapa – Divulgação dos aprovados para avaliação da carta intenções. |
| 18 a 21/04/2020 | Segunda etapa – avaliação carta intenção. |

| | |
|-----------------|---|
| 22/04/2020 | Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. |
| 23/04/2020 | Período de interposição de recurso à segunda etapa. |
| 24 a 26/04/2020 | Julgamento Recursos da segunda etapa. |
| 27/04/2020 | Publicação final dos aprovados após período de recurso. |

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:
<http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As demais disposições do Edital 05 que não contrariem o presente instrumento ficam desse já ratificadas.

2.2 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: atividade.fisica@fundacoesufpel.com.br

2.3. A Coordenação do Projeto tomará toas as medidas necessárias para evitar ao máximo o contato e interação física entre os inscritos, com o intuito de evitar todo e qualquer risco de contaminação do COVID-19.

2.4 A retomada da etapas do certame se dá em razão de necessidade premente do Projeto, em alinhamento às determinações do Ministério da Saúde.

Pelotas, 07 de abril de 2020.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes
Diretor Presidente